



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre os Projetos de Cursos de Técnico em Radiologia para os municípios do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.307/2011, de 06.06.2011, define recursos financeiros para o Programa de Formação de profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, com base na Portaria nº 3.189/2009, de 18.12.2009, que define as diretrizes para a implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 078/2011-CIB/AM, de 10.08.2011, aprovou AD REFERENDUM, dos Projetos para Formação Técnica em Radiologia para servidores dos municípios do Amazonas e para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;

CONSIDERANDO que o curso terá 3 (três) etapas totalizando 1.200 h teórico-prática e 400 h de estágio supervisionado, sendo o valor do recurso do custeio R\$ 1.459.537,25 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), e R\$ 73.476,89 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para aquisição de equipamentos e materiais permanente;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que a realização do curso técnico em radiologia vem suprir a necessidade de profissionais específicos nessa área para atuar nos municípios do interior do Estado, otimizando e facilitando o acesso da população aos recursos tecnológicos disponíveis.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação dos Projetos de Cursos de Técnico em Radiologia para os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de agosto de 2011.


Ildnav Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre os Projetos de Cursos de Técnico em Radiologia para os municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 225ª Reunião (175ª Ordinária), realizada no dia 29.08.2011, e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.307/2011, de 06.06.2011, define recursos financeiros para o Programa de Formação de profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS, com base na Portaria nº 3.189/2009, de 18.12.2009, que define as diretrizes para a implantação do referido Programa;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 078/2011-CIB/AM, de 10.08.2011, aprovou AD REFERENDUM, dos Projetos para Formação Técnica em Radiologia para servidores dos municípios do Amazonas e para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;

CONSIDERANDO que o curso terá 3 (três) etapas totalizando 1.200 h teórico-prática e 400 h de estágio supervisionado, sendo o valor do recurso do custeio R\$ 1.459.537,25 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), e R\$ 73.476,89 (Setenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para aquisição de equipamentos e materiais permanente;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Radjia Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista que a realização do curso técnico em radiologia vem suprir a necessidade de profissionais específicos nessa área para atuar nos municípios do interior do Estado, otimizando e facilitando o acesso da população aos recursos tecnológicos disponíveis.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação dos Projetos de Cursos de Técnico em Radiologia para os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de agosto de 2011.


Ildnav Manguieira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 087/2011, datada de 29 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde